

DECRETO Nº 3.605
De 28 de Maio de 2015

**Autoriza a abrir Créditos Especiais
no valor de R\$ 480.000,00
(Quatrocentos e oitenta mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições legais previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito

02 .01 14 0422 0208 1,002 – Implantação Rede Proteção Mulheres: Centro de Refer Acol Del

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações V.1033 R\$ 395.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações V.0001 R\$ 5.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente V.1033 R\$ 80.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto em parte por Excesso de Arrecadação R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e o restante pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito

02.01 06 0243 0209 2,004 – Desenvolvimento Atividades PROERD

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (42) R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de Maio de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito